

ATO ADMINISTRATIVO Nº 180/2025/MTPREV

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2025.0.02822 (E-Turmalina), do Mato Grosso Previdência, resolve retificar em parte o Ato Administrativo nº 498/2024/MTPREV, publicado no Diário Oficial de 10.12.2024, Edição nº 28.887, que havia retificado o Ato Administrativo nº 407/2021/MTPREV, de 03.09.2021, publicado no Diário Oficial de 08.09.2021, Edição nº 28.079, referente à concessão do benefício de pensão, em caráter vitalício, a Sra. MARCIA APARECIDA DA SILVA CORRÊA, e temporária aos menores, MARCOS VINÍCIUS DA SILVA CORRÊA e JOÃO LUCAS SILVA CORRÊA, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. EDSON TEIXEIRA CORRÊA JUNIOR, matrícula funcional n.º 107910, ocorrido em 08.05.2021, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... Sra. MARCIA APARECIDA DA SILVA, ..."

LEIA-SE:

"... Sra. MARCIA APARECIDA DA SILVA CORRÊA, ..."

Cuiabá/MT, 15 de maio de 2025.

CEL. PM CLÁUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO

Comandante-Geral da Polícia Militar

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9294ffd3

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar